



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia Transparência Participação

PORTARIA Nº. 050/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Conselheira Suplente Rita de Cássia Batista de Oliveira Peixoto, inscrição COREN-AL Nº 76012-ENF, para emitir parecer de caráter opinativo, aprovando as contas do COREN-AL, referente o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 10 de maio de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária